



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 014/2022

Autores: Vereadores Dra. Mônica Costa, Zé Galvão e Luciano Olivetto.

Cria o Banco Municipal de Materiais de Construção no Município de Juara-MT e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica criado o Banco Municipal de Materiais de Construção, para armazenamento e redistribuição de insumos que possam ser utilizados em obras, como:

- I - sobras de materiais da construção civil;
- II - resíduos sólidos;
- III - materiais adquiridos pelo próprio Município;
- IV - doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral.

Art. 2º O repasse dos materiais que integram o Banco Municipal será realizado à população em situação de vulnerabilidade social, nos seguintes casos:

- I - construção, reforma ou recuperação de moradia própria a fim de implementar o nível de habitabilidade;
- II - recuperação de moradia em virtude de emergência e/ou calamidade.

Parágrafo único. Entende-se por emergência e/ou calamidade os incêndios, desabamentos, alagamentos, deslizamentos, vendavais e eventuais fenômenos que causem danos à habitação destas pessoas.

Art. 3º O Banco de Materiais de Construção, será administrado pela Prefeitura Municipal de Juara e coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 4º Os materiais doados ao Banco, deverão ser catalogados e separados por espécie.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo definir os quesitos para que os interessados em acessar o Banco Municipal de Construção demonstrem sua condição de vulnerabilidade social.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, contando da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 10 de junho de 2022.

Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos componentes desse Egrégio Colégio Legislativo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2022, que cria o Banco de Materiais de Construção no Município de Juara-MT e dá outras providências.

O presente projeto de lei como forma de incentivar a doação de materiais da construção civil.

As chamadas “sobras” de material oriundas de ampliações, reformas ou construção novas, assim como os provenientes de demolição podem fazer grande diferença na qualidade das residências das famílias carentes.

O Banco de Materiais de Construção tem por finalidade, contribuir através do repasse de materiais de construção para famílias que passam por situações emergenciais e/ou precárias de habitação. Além de proporcionar condições de moradia digna que assegurem os direitos sociais à população comprovadamente carente de nosso Município, visa garantir ações de políticas de enfrentamento a precariedade habitacional, possibilitando às famílias uma melhor qualidade de vida.

Com o Banco de Materiais de Construção teremos um local destinado ao reaproveitamento dos materiais que até então eram considerados inúteis pelos seus proprietários, devido a sua não utilização ou quantidade insuficiente. Aquilo que para um cidadão não tenha mais utilidade, como o resto de tinta da pintura, tijolos da demolição do muro ou a substituição de uma simples porta, representará a família beneficiária a oportunidade de melhorar as condições físicas de sua moradia.

Nesse contexto, justificamos o presente projeto e na oportunidade solicitamos o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 10 de junho de 2022.

Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário